ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CGC 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Curral Novo do Piauí - PI

PORTARIA Nº 062/2015, de 02 d e dezembro de 2015.

"Suspende a tramitação do Teste Seletivo e os efeitos da Portaria Nº 056/2015 e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que estabelece o art. II e XII, da Lei Orgânica do Municipio;

CONSIDERANDO, que a servidora Dra. Gilvana Granja Góis, que foi designada pelo art. 4° da Portaria nº 056/2015, para presidir a Comissão Coordenadora do Processo de Teste Seletivo Simplificado Curricular, alegando foro intimo, pediu afastamento da composição da Comissão;
CONSIDERANDO, que a comissão não pode funcionar de forma incompleta, principalmente sem a presidência dos trabalhos, que coordenaria a análise dos curriculos e elaboraria o Relatório Final, documento que ainda não foi elaborado;
CONSIDERANDO, que o prazo para a apresentação pela comissão coordenadora, do Relatório Final, vence hoje, dia 02, e não foi apresentado;
CONSIDERANDO, a necessidade de ser recomposta na Comissão Coordenadora, com a designação de novo membro;

RESOLVE:

Art. 1° - Suspender temporariamente a realização da Seleção Pública Simplificada Curricular, objeto da Portaria Nº 056/2015.
Art. 2° - Designar o servidor Francisco Airton Ribeiro, para ficar sob sua responsabilidade e manter sob sua guarda, todo o acervo do material(curriculos e outros documentos), objeto das inscrições que foram recebidas.
Art. 3° - Após a recomposição da Comissão Coordenadora, a mesma estabelecerá novo calendário da análise dos currículos, encaminhamento do Relatório Final, para homologação e sua publicação, publicando adendo ao Edital.
Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, publique-se no DOM e na sede da Prefeitura, Secretaria Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social, para conhecimento de todos os interessados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piaui, 02 de dezembro de 2015

Leônidas Lopes de Lima
Prefeito Municipal